COPIADO PARA EXPEDIENTE

CENTRO DO COMMERCIO IMPORTADOR DE MATERIAL DE RADIO

(C. I. R.)

SÉDE PROVISORIA — RUA 1.° DE MARÇO, 101-5.° andar — TELEPHONE 3-3085

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1934.

Nº 19 Commercio de radios.

845.93(42)(00) Nadeje

Exmo. Snr. Ministro das Relações Exteriores

Rio de Janeiro.

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMMUNICAÇÕES
JAN 3 1935
Nº 00070

Temos a subida honra de levar ao conhecimento de V. Exa. a installação, nesta Capital, com séde provisoria á rua 1º de Março, 101 5º andar, do CENTRO DO COMMERCIO DE MATERIAL DE RADIO.

A novel aggremiação reune no seu seio commerciantes importadores, nacionaes e extrangeiros, de material de radio e visa, especialmente, a uniformização do mercado e a defeza dos interesses da classe, bem como traçar a linha de conducta no que diz respeito ás relações dos seus associados com os re-vendedores e com o proprio publico.

A interferencia do C. I. R. no mercado do material de radio poderá trazer extraordinarios beneficios aos consumidores desses artigos, sendo, entretanto, necessario que não seja desamparado pelos poderes publicos, de que V. Exa. representa uma parcella.

Contando, pois, com o benevolo apoio de V. Exa., approveitamos a opportunidade para hipothecar a V. Exa. os protestos de nossa estima e alta admiração.

CENTRO DO COMMERCIO IMPORTADOR
DE
MATERIAL DE RADIO (C.I.R.)

Pelo Presidente

Roman Sojnarski
Secretario Geral

ANNEXO: Lista contendo os nomes da Directoria.